

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 233, DE 2010

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema “Despachantes de Trânsito e Imobiliários, reflexões”.

Autor: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - Condesesul

Relator: Deputado MARCOS ROGÉRIO

I – RELATÓRIO

A presente Sugestão de autoria do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – Condesesul dispõe sobre a realização de audiência pública para discutir o tema “Despachantes de Trânsito e Imobiliários, reflexões.”

Na audiência pública, o Conselho sugere a participação dos representantes do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas; da Ordem dos Advogados do Brasil; do Conselho Nacional de Justiça; do Departamento Nacional de Trânsito; da Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg e do Ministério da Justiça.

A Condesesul justifica a Sugestão no sentido de que o *“Conselho Federal dos Despachantes foi criado em 2002, mas ainda é pouco conhecido efetivamente no meio jurídico e social. O serviço de despachante é muito importante para a simplificação do acesso a serviços essenciais, sendo necessário discutir a situação dos despachantes de trânsito e imobiliários, a exemplo dos requisitos técnicos para o exercício atividade e do acesso à população, bem como a capacitação”.*

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

Concordamos plenamente com a presente Sugestão. A Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil (CFDD/BR) e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas dos Estados e do Distrito Federal (CRDD), determina que tais órgãos são normativos e de fiscalização profissional dos despachantes documentalistas, dotados de autonomia administrativa e patrimonial, com personalidade jurídica de direito privado.

Estabelece a referida lei, em seu art. 6º, que o Despachante Documentalista tem mandato presumido de representação na defesa dos interesses de seus comitentes, salvo para a prática de atos para os quais a lei exija poderes especiais. No desempenho de suas atividades, o profissional não praticará, sob pena de nulidade, atos privativos de outras profissões liberais definidas em lei.

Entendemos que a Comissão de Legislação Participativa é o local apropriado para que se debata sobre a atividade de Despachante Documentalista, notadamente quanto à sua importância para a sociedade brasileira, e a forma como ela deve ser reconhecida pela população e pelos órgãos institucionais.

Nesse sentido, como bem argumenta o Condesesul, a atuação profissional dos despachantes deve ser mais discutida nesta Casa a fim de que a legislação que regulamenta seu exercício profissional seja atualizada e aperfeiçoada. Indubitavelmente, a audiência pública é o melhor espaço para que seja promovida essa discussão.

Ante o exposto somos pela aprovação da Sugestão nº 233, de 2010, na forma do Requerimento anexo.

Sala da Comissão, em 07 de agosto de 2013.

Deputado MARCOS ROGÉRIO
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO (Do Sr. MARCOS ROGÉRIO)

Requer a realização de audiência pública para debater a atividade de despachante.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Legislação Participativa, para debater a atividade de despachante, notadamente o exercício profissional dos despachantes de trânsito e imobiliários.

Para tanto, sugerimos, com base no pleito do Conselho Federal dos Despachantes, a participação dos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas;
- Ordem dos Advogados do Brasil;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Departamento Nacional de Trânsito;
- Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg;
- Ministério da Justiça.

A realização dessa audiência pública é de suma importância para que sejam debatidas propostas que possam aprimorar e atualizar a legislação que regulamenta a atividade, principalmente dos despachantes de trânsito e imobiliário.

Nesse sentido, propomos que a audiência pública seja organizada para debater o tema: “Despachantes de Trânsito e Imobiliários, reflexões”.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2013.

Deputado MARCOS ROGÉRIO